



**CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER LEGISLATIVO**

Lei Nº . 144/2003

**"DISPÕE SOBRE A EMENDA DA
LEI MUNICIPAL Nº 00028/97, DE
CARGOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS,
AUMENTANDO O QUANTITATIVO
DE CARGOS COMISSIONADOS E
SEUS VALORES DE VENCIMENTOS,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O Prefeito Municipal de Parecis-RO, HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXXI do Art. 83, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica emendada a Lei Municipal nº 028/97, de cargo e salários dos Servidores Municipais, com a introdução das seguintes modificações.

I – No Anexo VIII;

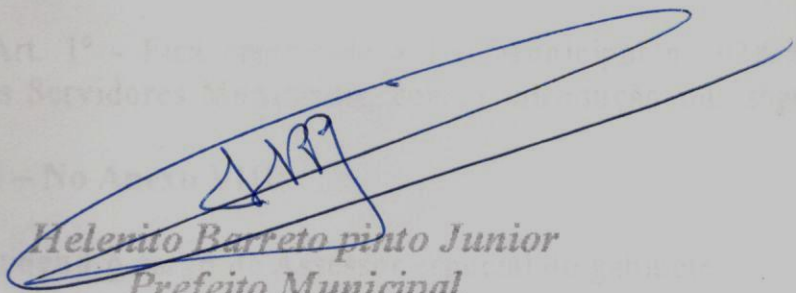
- a) Extinguir o cargo de Assessor especial do gabinete;
- b) Criar 06 cargos de Assessor Especial do Gabinete - Nível I
- c) Criar 02 Cargos de Assessor Especial do Gabinete – Nível II
- d) Criar 09 Cargos de Assessor Especial do Gabinete – Nível III

II No anexo VI

- a) E Assessor especial do gabinete.
- b) Criar - 002 AG - CC/AG - Assessor Especial do Gabinete - Nível I CR. De R\$ 900,00.
- c) Criar - 003 AG - CC/AG - Assessor Especial do Gabinete - Nível II CR. De R\$ 680,00.
- d) Criar - 002 AG - CC/AG - Assessor Especial do Gabinete - Nível III CR. De R\$ 480,00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis, 17 de Março de 2003.


Helenito Barreto Pinto Junior
Prefeito Municipal

